



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0315/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 15 de Abril de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0615/2021 AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES NA PRAÇA DO CANHÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PEDRO, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERA os termos da indicação nº 0615/2021 ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, para que viabilize junto à Secretaria Municipal competente para a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes na Praça do Canhão, localizada na Avenida São Pedro, bairro Centro, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Reitero os termos desta indicação para que seja realizada a intervenção citada, consoante reivindicação da população.

A viabilização da construção dessas rampas beneficiará pessoas com deficiência física, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2024.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
VEREADOR(A)